



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 564/2025

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar**, a Servidora Eliane Cavalcante de Lima da Função Gratificada de Diretora (Escola de Grande Porte) da Escola Municipal Antônio Rodrigues.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo do dia 10 de Julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
17 de Julho de 2024.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR